



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 5330
Representação da Argentina
15 de junho de 2022

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO TERCEIRO
PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA
Nº 72

EMSUR S.G. Nº 43/22

Montevideu, em 15 de junho de 2022.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de referir-se ao Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 72 MERCOSUL-Colômbia.

A esse respeito, informa-se que a República Argentina cumpriu os trâmites necessários para sua incorporação ao ordenamento jurídico nacional.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI reitera à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais distinta consideração.

À SECRETARIA-GERAL DA
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
NESTA

Nota da Secretaria:

O Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 72 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/72.3.